



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 14.068.592/0001-98).
Objeto: Prestação de serviços contínuos de agente de portaria em imóveis da Justiça Eleitoral em Natal/RN.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 2428/2020-TRE/RN.

APOSTILA Nº 1 do Contrato nº 9/2020-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os art. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e a Cláusula Quarta do **Contrato nº 9/2020-TRE/RN**, fica registrada a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do **Contrato nº 9/2020-TRE/RN**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, com base em Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (Registro MTE: RN000084/2022), firmada entre o Sindicato Patronal de Condomínios Residenciais, Comerciais, Mistos e de Empresas de Administração de Condomínios do RN (SIPCERN), o Sindicato dos Trabalhadores de Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e das Empresas Prestadoras de Serviços e Administração de Condomínios na Grande Natal/RN e a Federação Nacional de Trabalhadores em Edifícios e Condomínios, passando a vigorar os valores a seguir indicados:

REPACTUAÇÃO 2022 – Contrato nº 9/2020-TRE/RN (Grupo 2)							
Item	Tipo	Especificação	Quant.	Meses	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (20 meses)
7	Fixo	Agente de Portaria	1	20	R\$ 3.440,32	R\$ 3.440,32	R\$ 68.806,40
8	Pacote de Serviços Adicionais	Pacote 01	155	-	R\$ 25,80	-	R\$ 3.999,00
9	Pacote de Serviços Adicionais	Pacote 02	225	-	R\$ 31,28	-	R\$ 7.038,00
							TOTAL R\$ 79.843,40

2. Em razão da repactuação de que trata esta apostila, o valor global do **Contrato nº 9/2020-TRE/RN** fica alterado de R\$ 68.021,05 (sessenta e oito mil, vinte e um reais e cinco centavos) para R\$ 79.843,40 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), aplicável a um período de 20 (vinte) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Diretor(a)-Geral**